



**ATA DA SEGUNDA (2^a) REUNIÃO DAS COMISSÕES DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR;
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO; COMISSÃO DE
EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Aos dezessete (17) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), na sede do Poder Legislativo de Cerro Corá/RN, sítio à Praça Tomaz Pereira, número onze (11), realizou-se a primeira (2^a) reunião da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar; Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização; Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Saúde Pública e Assistência Social. Estiveram presentes os edis **Felipe da Silva, Francisco de Assis dos Santos e José Maria Gomes**. Estiveram presentes os vereadores, **Felipe da Silva, Presidente da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar; Francisco de Assis dos Santos, Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização; José Maria Gomes, Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Saúde Pública e Assistência Social**. A presente reunião foi marcada para discussão e deliberação do Projeto de Lei nº 011/2025 do Poder Legislativo Municipal, que "Institui a Semana Azul – Semana Municipal de Conscientização sobre o Espectro Autista no município de Cerro Corá/RN e dá outras providências." Projeto de Resolução nº 005/2025 do Poder Legislativo Municipal, "Autoriza a Câmara Municipal de Cerro Corá a celebrar convênio com a Associação Brasileira de Escolas do Legislativo e de Contas – ABEL." Segue para aprovação sem emenda; Projeto de Lei nº 012/2025 do Poder Legislativo Municipal, que "Altera a Lei nº 622/2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências." Análise e Discussão: O vereador José Maria Gomes propôs as seguintes emendas ao projeto: a ementa passaria a vigor com a redação "Altera a Lei nº 622/2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências" e o Art. 2º acrescentar-se-ia o Art. 9º, com a seguinte redação: "Art. 9º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de junho de 2024." e o Projeto de Lei nº 015 /2025 do Poder Legislativo Municipal,"Dispõe sobre a denominação de loteamento e via pública no bairro Tancredo Neves (Casa Velha), município de Cerro Corá/RN, e dá outras providências." Aprovar sem Emendas, as quais foram dirimidas pelo vereador Felipe da Silva, Francisco de Assis dos Santos e José Maria Gomes. Ao finalizar, houve discussões acerca dos pormenores dos projetos em pauta. Foi questionado se algum presente na reunião teria mais alguma dúvida. Os projetos de lei obtiveram parecer favorável das comissões presentes. Não havendo mais nada a ser tratado, foi encerrada a reunião. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, será assinada pelos membros presentes das Comissão de Ética e Decoro Parlamentar; Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização; Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Saúde Pública e Assistência Social.


Felipe da Silva

Ata da 1^a Reunião das Comissões de Ética e Decoro Parlamentar; Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização; Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Saúde Pública e Assistência Social



Presidente da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar

Francisco Francisco de Assis dos Santos

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização

José Maria Gomes

Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Saúde Pública e Assistência Social

Ata da 1ª Reunião das Comissões de Ética e Decoro Parlamentar; Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização; Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Saúde Pública e Assistência Social